



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 560/2011

São Luís, 24 de outubro de 2011.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista os documentos juntados ao PA 2068/2011,

CONSIDERANDO o artigo 4º, § 1º, do Ato Regulamentar GP nº 7/2009,

R E S O L V E

Conceder $\frac{2}{3}$ (dois terços) de uma diária a Excelentíssima Senhora JUACEMA AGUIAR COSTA, Juíza do Trabalho Substituta, lotada na 1ª Vara do Trabalho de São Luís, para custear gastos com alimentação por ocasião do deslocamento em caráter itinerante para a cidade de São José de Ribamar-MA, nos dias 31/8 e 1º/9/2011.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA